



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 025/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE
PROVIDENCIE, COM URGÊNCIA, INSTALAÇÃO DE
FORRO NO TETO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA
ALACYR BARBIERI SITUADA NO CÓRREGO
BREJAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente para que seja instalado forro no teto do refeitório da escola Alacyr Barbieri situada no Córrego Brejal.**

A solicitação se faz necessária, devido ao caos e sujeira gerada por pássaros. Haja vista grande importância preservar o ambiente escolar limpo e higienizado para a utilização dos espaços pelos estudantes daquela escola.

Marilândia-ES, 07 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1590</u> Fls. <u>159</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>07/02/2019</u>		

**SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR**

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Decreto Municipal
Em, 12/02/19